



PROCESSO Nº. 6.927/2017

DISPENSA Nº. 019/2017

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública

ASSUNTO: Locação de imóvel situado à Avenida Brasil nº 552, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim Estado de São Paulo, destinado a prover moradia ao Sub Tenente do Tiro de Guerra.

À vista dos elementos constantes dos autos, com fundamento no disposto no inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **OPINA** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação do imóvel situado à Avenida Brasil nº 552, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim Estado de São Paulo, destinado a abrigar a prover moradia ao Sub Tenente do Tiro de Guerra, visto que o imóvel escolhido atende as finalidades e necessidades de instalação, sendo as suas dimensões e edificações regulares, atendendo perfeitamente as necessidades.

Além disso, o preço de R\$ 1.457,19 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) está abaixo dos praticados no mercado, conforme cotação prévia realizada no mercado local.

Por todo exposto e, em vista da determinação legal expressa no "caput" do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, solicito a elaboração do termo de **RATIFICAÇÃO**, a qual será publicada na Imprensa Oficial do Estado, sendo condição legal para eficácia dos atos.

Mogi Mirim, 23 de Abril de 2017.


Thiago Andrade Bueno de Toledo
Secretário de Segurança Pública



À

Secretaria de Suprimentos e Qualidade

PROCESSO Nº. 6.927/2017

DISPENSA Nº. 019/2017

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública

ASSUNTO: Locação de imóvel situado à Avenida Brasil nº 552, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim Estado de São Paulo, destinado a prover moradia ao Sub Tenente do Tiro de Guerra.

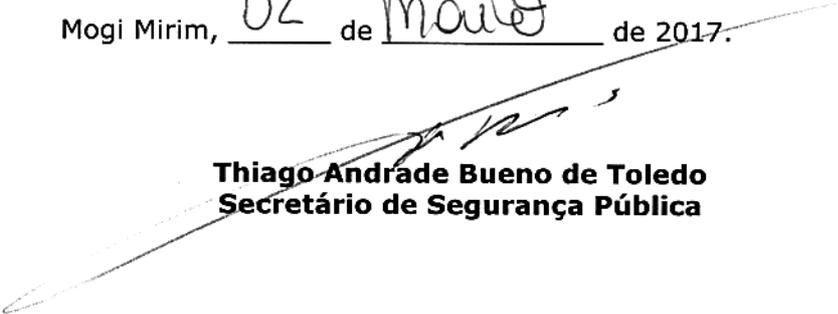
Diante do contido nos autos, **ACOLHO** o parecer exarado pelo Procurador Jurídico da Secretaria de Suprimentos e Qualidade, para que surta dos jurídicos e legais efeitos, promovendo:

I - Nos termos do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a **RATIFICAÇÃO** à dispensa de licitação, para a locação do imóvel situado à Avenida Brasil nº 552, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim Estado de São Paulo entre este Município e os proprietários, **MARIA SCHIAVON DELATORRE** e **WANDERLEI DELATORRE** com fundamento legal no inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - **AUTORIZO** a elaboração do respectivo Contrato e Nota de empenho.

III - Assinado, **publique-se**, observando o prazo legal determinado pelo artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Mogi Mirim, 02 de maio de 2017.


Thiago Andrade Bueno de Toledo
Secretário de Segurança Pública